

Acta da reunião ordinária
de 14 de Outubro de 1975

Nos catorze de Outubro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Vila de Oliveira de Azeméis e Gabinete da Presidência da Câmara, nos Paços do Concelho, reuniu-se a Comissão Administrativa da Câmara sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente António César Mendes, com a presença dos senhores, Doutores Alberto Manuel Gomes de Almeida Barbosa, Senhores Alberto Almeida Bastos, Comigo António Beaugelista de Pinho, terceiro-official interino, servindo de Chefe de Secretaria da Câmara. Declarada aberta a reunião pelas dezeto horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, justificada a falta do Senhor vogal em falta e tomadas por unanimidade as deliberações que vão seguir-se.

Balancete Apresentado o da Tesouraria da mesma data, a Comissão Administrativa tomou conhecimento de haver na Caixa Geral de Depósitos, de receitas gerais três mil novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e um escudos e dez centavos, de receitas cativas treze mil novecentos e oitenta e nove escudos e setenta centavos; existindo em caixa oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro escudos e sete centavos.

Habituação e Ocupação - Foram presentes para efeito de vistorias os seguintes elementos: Dr. Manuel Marques da Silva, de Figueiredo de Cima - P. Gregório da Bemposta; Bento Diamantino Jesus Ferreira, de Coiteira-Camgoza, para o prédio sito no lugar da Seada da mesma freguesia; deu por o parecer favorável

João dos Santos

das respectivas vestimentas foram aprovados os seguintes. De: Silveira Marques Salente egodinho, de Salvede-Jouneiro; José Marques egodinho, de Rodas-Jouneiro. António de Oliveira Santiago, de Figueiredo de Cerna-Pinheiro da Bompоста; David Soares clautins, de Carigos-Travanca; Almeida da Costa Soares Teixeira, de Alto do Monte-Macinhata da Seixa; António Dias de Andrade, de Brejo-S. Martinho da Gaudara; Firmeno Soares dos Santos, de Azagaes-Caregosa; José de Jesus Moreira, de Silveiras-Caregosa; Paquim de Jesus Pinho, de Canto Quebra do-Pindelo; António da Costa Fernandes de Baucinos-Pindelo; Jéhu da Silva Azevedo, de Silveiras-Caregosa; António de Almeida Campos de Cavadas-Pindelo; António da Silva Aguiar, de Azagaes-Caregosa.

licenciamento Sanitário. - Foi presente para o efeito de vestimenta sanitária os seguintes. De: João dos Santos Leiga, residente nas Austrias, desta vila, para um estabelecimento de Café com jogos, na Rua Bento Caqueira, número duzentos e um, desta vila; Manuel de Pinho Rocha, para um estabelecimento de Talho, no lugar da Gaudara-Cesari; Balbina Alves dos Santos Pinho, de Lapeta-Macinhata de Saens, para um estabelecimento de Cervejaria. Foi por parecer da respectiva vestimenta foram aprovados os seguintes. De: Maria da Conceição Sousa Alves, de Margouca-Cuecjoães, para um estabelecimento de Cabeli-

seita. Foi indeferido o processo de Manuel de Jesus Ferreira Oliva, de Vila Nova - Cucujães, para um estabelecimento de Café, visto não ter condições higiênicas para poder funcionar.

Autos de Transgressão - A Comissão Administrativa ^{aprovou} autos levantados pelo fiscal Abelio Alves Rocha, contra Primário dos Santos Silva, residente em Tramonde-Lagosa, por ter feito uma passadeira em seu terreno, sem possuir licença camarária; outro contra Joaquim Tavares de Melo, residente em Tramonde-Lagosa, por construir uma casa no logradouro público, sem possuir a necessária licença camarária. Um outro levantado pelo zelador Samuel da Queiroz Almeida Costa, contra António José Ferreira Aguiar de Almeida - Palmaz, por proceder a obras de ampliação no seu prédio, sem possuir a respectiva licença camarária.

Licença para feiras - Foi deliberado conceder as seguintes: Hebeo Dória, residente em Jovinho, para gozar trinta dias, com início em um de Novembro; José Teixeira, residente em Taboadinhas - Palmaz, para gozar trinta dias de feiras com início em vinte de Outubro.

Exumação - A Câmara deliberou deferir os seguintes requerimentos de: Joaquim de Silva Tavares, residente em Cidacos, número cento e cinquenta e quatro, desta ilha, para transferir a ossada de seu pai Manuel Jorge Coelho para a sepultura número cento e quarente, bairro da Moura; outro de Maria Alice de Castro.

José Augusto

sino a Garcia Rodrigues, para exumar as ordens de seu pai Alberto de Pinho, para um jazigo de que é proprietária.

Pagamentos - A Comissão Financeira da Câmara deliberou efectuar-las no montante de duzentos e trinta mil novecentos e dezoito escudos e setenta e quatro centavos, referente aos documentais, e no montante de cento e dezoito e quatro mil cento e cinquenta e quatro. Foram ainda ratificados os despachos, referente a pagamentos efectuados no montante de duzentos e trinta e quatro mil escudos, referente aos documentos, e no montante de cento e trinta e quatro mil cento e quinze e mil cento e catorze.

Requerimentos - A Comissão Financeira da Câmara deliberou, em consequência do que foi caso de direito, aos respectivos alinhamentos e demais condições especiais indicadas pelos Serviços Técnicos: De: Abelio de Oliveira, de S. João - Casagosa, para anular o processo número de cento e noventa e um e noventa e dois; Alberto Ferreira dos Santos, de S. João - Casagosa, para anular o processo de cento e noventa e dois, levando a apresentar os cálculos de betão armado; Albino dos Santos Nunes da Silva, de Bemposta - Bemposta, para colocar um caso de abastecimento de água; Alfredo da Silva Rodrigues, de Faria de Alcaide - Casagosa, para construir uma garagem; Antão Marques, de Ponte d'Além, Travessa, para abrir um poço; Antão Marques da Silva, de Adães - V.ª, para conclusão das obras a que se refere o processo

de obras mil e seiscentos e quarenta e nove
barras setenta e quatro. Antonio Martins Rebelo
do Pires, emigrado em Venezuela, apresenta
do pelo seu procurador José Marques Afon-
do, residente na Rua do Colégio - Salreu,
para construir uma habitação no lugar
da Freixo - Brancos da Bemposta; Antonio
da Piedade Fernandes, de Outeiro - Pindelo, para
construir um pequeno andar, sobre um sis-
-do - chão existente; Filipe Antonio Gomes, de
Salgueiro - Orreola, para laboar, pentar, caia
, e substituir a madeira e telha do seu pe-
do. Fernando da Silva Almeida, de J. de - São Mar-
tinho da Gaudara, para construir uma casa
de habitação, devendo apresentar os cálculos de
pedra armada; Artur Dionísio Oliveira Castro,
da Gaudara - Casa, para desistir do processo
mil e trezentos e dez; Artur Ferreira da Costa,
do Fundo - Brancos da Bemposta, para desistir
e ampliar a sua moradia; Artur da Silva
Azevedo, de Silveiras - Carregosa, para construir
uma barraca de armazém; Augusto Borges de
Oliveira, de Igreja - Pindelo, para abrir um poço
no lugar do Povo - Pindelo. Bernardo Yaraes Pe-
lucio, de Portela - Orreola, para ampliar, trans-
ferir e conservar o seu prédio; Carlos Alber-
to Fernandes Piedade, residente em França,
para substituir madeira e telha, picar e seu
boçar e caia o seu prédio, no lugar de Espi-
rida, freguesia de Orreola; De J. Gomes, de Pa-
ria de Lima - Encujães, para ampliar o seu
prédio; Edmundo da Costa Almeida, de Costa -
Branças, para construir uma casa que se
destina a habitação, em aditamento ao pro-
do mil e seiscentos e setenta e sete barras

José de Sá

setenta e três, levando a apresentar cálculos de betão armado; Eduardo Pinheiro de Melo, de Pinhão - Pindelo, para realização do processo número trezentos e quarenta e dois para setenta e três; José Marques Martins, de Cuneal - Pinheiro da Bemposta, para construir uma cozinha, um quarto de banho e uma sala, de acordo com o parecer favorável da Junta Autónoma de Escolas; Ernesto Soares da Silva Amorim, de Azagaes - Cuneal, para modificar divisões interiores, ampliar, rebocar, caixar e pintar o seu prédio; Fernando Marques de Pinho, de Sobradelo - Orreola, para construir uma sala em cima de uma garagem; Jacinto da Silva Soares, de Ouricopa - V.ª, para reparar o seu prédio, em sacos de Baixo, na 1.ª e 2.ª; Jacinta Rosa Marques da Costa, de Dornas - Orreola, para abrir um poço; Joaquim Bastos Quinton, de Penedo - Cuneal, para construir uma moradia, estabelecimento e abrir um poço; Jorge de Oliveira Almeida, de Castelo - Cuneal, para ampliar a sua casa de habitação; José de Almeida Tavares, de Fundo - Pinheiro da Bemposta, para reconstruir uma parede de um alpendre; José de Jesus Cavalho, de Rebolões - Cuneal, para ampliar um pavilhão, destinado a aulas e armazém; José Maria Soares, de Cuneal - Alameda da Seix, para abrir um poço; de acordo com a empreitada dos Serviços Técnicos; José de Pinho e Sílvia Nunes, de Fonte - Pindelo, para reparar um poço; José Queirós de Pinho, de Pinhanha - Cuneal, para substituir madeira e telha do seu prédio; José

de Silva Pinho, de Cruzzeiro-Doqueira do Cravo,
para abrir um poço; Filio Fernandes da Sil-
va Soares, de Curral-Princípio da Bemposta,
para ampliar e modificar um prédio, de
acordo com o parecer favorável da Junta
Autônoma de Costadas; Filio de Oliveira Mar-
tins, residente em Curral-Princípio da
Bemposta, para construir um prédio, do
Ribeiro de Costa Justa, de Gaudara-Cesár, para
construir um curral, de que se a descontinua do
prédio; Manuel de Almeida, de Alvelha-Orla,
para abrir um poço; Manuel Almeida Mar-
tins, de Igreja Velha, desta Orla, para cons-
truir uma galaxia e uma loja de armazém;
Manuel Alves Carneira, de Damão de Cima-Tra-
vessa, para ampliar um quarto e uma co-
zinha; Manuel Alves Rocha, de Queiroz-Ilh.,
para alargar um curral; Manuel Campos
de Almeida, de Princípio da Bemposta, para
abrir um portal, no lugar de Olho Verde-
velho-Princípio da Bemposta; Manuel Dias,
de Alto do Monte-Racinhata da Seixa, para
alterar um muro de um curral; Manuel Fere-
do de Cavalho, de Queiroz-Ilh., para abrir
um poço; Manuel de Figueira Mendes, de Avo-
ra-Princípio da Bemposta, para construir
uma moradia, de acordo com o parecer favo-
rável da Companhia dos Caminhos de Ferro;
Manuel Francisco de Almeida, de Costa-Pinhão-
Princípio, ampliar o seu prédio construindo
um quarto e dispensa para armazém; Manuel
Francisco Pereira, de Vide-São Martinho da
Gaudara, para construir uma casa agrícola;
Manuel José Oliveira e Silva, do Rio-Racini-
la de Soares, para construir um muro de.

Manuel

vicário: Manuel Zibentário Caetano, de
 Orseá, para construir uma moradia,
 no lugar do Salado, da mesma freguesia,
 desde que compreve-se do terreno; Manuel Martins de Amorim, de Aguiar - Casagosa, para abocar e alisar e
 fixar o seu prédio; Manuel de Oliveira Martins,
 de Casal - Palmaz, para construir
 um muro de vedação; Manuel Tavares, de
 Oliveira de Lima - Palmaz, para alisar
 e fazer uma porta de uma garagem; Manuel
 da Silva Marques, de Termos - Orseá,
 para ampliar a sua casa com um
 quarto; Hârio Pimenta Gonçalves, de Pen-
 do - Cucujães, para construir uma ga-
 ragem e alisar; Riquel Gomes Silva
 Pereira, de Argô, Santa Sila, para con-
 clusão das obras a que se refere o proces-
 so número cento e oitenta para retuta
 e quarto; Sefere José Rebelo, de Santa deza
 - Cucujães, para abrir uma porta, au-
 mentar e reverter um muro; J. de Santa da
 Silva Ribeiro, de Adães - d. R., para constre-
 ur uma habitação; José de Oliveira, de Cruz-
 - Pendelo, para construir um muro de di-
 vido; Manuel Soares Ribeiro, de Casal - Tra-
 vancá, para abrir um poço; Manuel Mar-
 ques Lopes, de Pinhão - Pendelo, para abrir
 uma retuta, fixar e abocar o seu prédio;
 Flávio Lopes da Silva, de dos Pinheiros - São
 Bartinho da Gaudara, para construir uma
 habitação; Agostinho Augusto Soares da
 Costa, de Fonte Joana, Santa Sila, para
 conclusão de obras a que se refere o proces-
 so número oitocentos e catorze para retuta

e quarto; José Castano de Castro, de Cavalhal-
-Ossela, para ampliar a sua habitacao
construindo uma cozinha; Antonio Carlos
Pereira de Almeida, de Alviães - Palmas, para
construir uma cozinha; Alice Almeida
de Beiro Magalhães, de Vendas - Pinheiro da
Bomposta, para construir um laborato-
rio e um quarto de alumnos; Alberto de Jesus
Pires Assunção, de Salomadeiros - Palmas,
para refundar um poço.

Doteamento: Presente um pedido
feito por: Joaquim Tavares Catelas, residente no
Lugar de Adães, freguesia de São, pretendendo
doar uma parcela de terreno com a área de
noventa e nove metros quadrados a descre-
ver do pedido xintico de que é legitimo dono,
e que confronta do Norte com Manuel Fernandes
de Alviães, do Sul com a estrada e por
te com o caminho, a sua filha Fida Figueira
de Tavares Catelas, a Câmara deliberou dispen-
sar de averiguar de doteamento. Outro de Manuel
Alves Soares, residente na Rua Manuel Alves
Soares, desta Vila, desejando adquirir uma
parcela de terreno para construção com a área
de trezentos e trinta e sete metros quadrados e
e cinquenta decímetros, ao senhor Antonio Leão
Lopes, sito no Lugar da Boavilheira, desta
Vila, em face da ineficacia dos Serviços Técni-
cos, a Câmara deliberou não haver lugar a
tal doteamento; Outro de Cesário Figueira de Almei-
da e Silva, residente no Lugar da Ladeira, fu-
guesia de Pindelo, pretendendo adquirir uma
parcela de terreno, para construção, a Manuel
Luís de Pinho e Coelho, residentes no Lugar
da Ladeira, freguesia de Pindelo, com a área

José Almeida

de quinhentos e sessenta e quatro metros quadras dos a desanxar do monte denominado e sito Vale Solar - limites da dadeixa da mesma freguesia, e que confina a frente o Auto-rio de José de Almeida Costa, Norte com esta-za de penultima dos costados, Nascente com José de Almeida e irmã e Sul com Maria Rosa de Oliveira, estando o referido prédio descrito sob o artigo mil novecentos e no-venta e nove, a Câmara deliberou não haver lugar a talhomamento. Outro de Manuel José de Sousa, relativo a ventena, sexta eila, veio a Câmara nesta sessão rectificar a deliberação tomada na reunião de vinte e sete de Junho, resolvendo, e independentemente da informação dos serviços de Obras não considerar a operação de talhomamento a desanxação requerida, não havendo lugar a passagem do respectivo alvará. Para efeito de alvará de loteamento a conceder a José António de Costa, casado, residente no lugar de Bustelo da freguesia de São Roque notor-leiro que possui no mesmo lugar a confinaxar do Norte com o caminho municipal número mil duzentos e noventa e seis, José com o proprietário, do nascente com Manuel de Pinho, e do frente com caminho vicinal e de lado com os Decretos dos números qua-renta e seis mil seiscentos e setenta e três, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco e duzentos e oitenta e nove basta setenta e três, de seis de Junho de mil novecentos e setenta e três, loteamen-to este aprovado pela Direcção de Urbaniza-

ção de Azeite, com as condições escaladas no ofício
número mil novecentos e sessenta e três, de hoje
de Setembro de mil novecentos e setenta e cinco
daquela Direção, donde se vê que o mesmo al-
calde deveu ficar sujeito às seguintes pres-
crições: Primeira - A área total de terreno a
lotear é de quatro mil quinhentos e quaren-
ta e três metros quadrados a dividir em no-
ve lotes, sendo seis deles com áreas variá-
veis entre quatrocentos metros quadrados e
setecentos e quarenta metros destinados a cons-
trução de habitação de seis dobras e primeira
andar com áreas cobertas de aproximadamen-
te seis metros quadrados e anexos com trin-
ta metros quadrados. Um sétimo terreno, em di-
cada na planta com o número três, já se
encontra edificado. O oitavo e nono terrenos
embora se encontrem edificados em
planta destinada ao povo já se anexados
no artigo sétimo número mil e dez,
constituindo uma área a vir para a uma
futura reestruturação da zona em causa.
Segunda: - Em cada um dos lotes para cons-
truir, providenciadamente, para servir a respec-
tiva habitação um poço de água potável
e uma fossa séptica à distância mínima
de quinze metros daqueles, em virtude de no
local não existir ainda redes de abastecimen-
to de água e de esgotos, até que na localida-
de se venha a ser instalada cada uma das
dadas infra-estruturas. O abastecimento de
água elétrica será efetuado a cada habitação
a partir da rede local que já existe junto das
terrenos. Em virtude de já se encontrarem
servidos todos os terrenos a edificar, com via

Joaquim

pública pavimentada, não se prevê este encargo para o titular do alvará. Terceira - Uma vez que a localidade onde se efectua o talhamento já se encontra também servida por equipamentos sociais - escola, capela, campo de jogos, etc - entendeu-se não ser de competência do titular a concessão de terreno para estes fins. Quanto - julga-se de dispensar o depósito de garantia dos trabalhos a favor da Câmara Municipal uma vez que os trabalhos se cumpriam publicamente. Quinta - Durante a implantação dos prédios e a sua construção, servirá o titular do alvará sepeitar os alinhamentos previstos na Memória Descritiva e desenhos que acompanhavam o pedido de loteamento, e os projectos das edificações serem enviados à Câmara Municipal dentro da regularidade vigentes, nomeadamente, o Regulamento geral das Construções Urbanas. Porto de Bonifácia de Jesus de Castro, de São Martinho Orsela, pretendendo doar a sua filha Rosa Luísa Castro Soares Fernandes, residente na Rua Casal do Alente F. H. de Oliveira, Alcântara - Lisboa, uma parcela de terreno com duzentos e vinte metros quadrados a abranger do artigo jurídico do artigo jurídico número quatro mil quatrocentos e quatro, sito no lugar de São Martinho, da referida freguesia, e que o mesmo terreno se destina à construção de um prédio, a Câmara deliberou que o referido terreno, não está sujeito à lei de talhamento.

Terceiro Orçamento Suplementar.

Com uma receita de três milhões trezentos e noventa mil duzentos e sessenta e seis escudos e trinta centavos, e uma despesa de igual importância, foi aprovado por unanimidade, devendo ser exposto ao público, pelo prazo indicado no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo, sendo o qual e não havendo reclamações, será definitivamente aprovado.

Arrendamento de uma dependência para escola. Foi deliberado aceitar por arrendamento uma dependência, para funcionar uma escola, pertencente a Felindo de Brito, residente no lugar de Souto, de freguesia de Ladail, pela importância de mil e quatrocentos escudos mensais, com início em um do corrente. Foi deliberado autorizar os poderes do Senhor Vereador Presidente da Comissão Administrativa, para celebrar em nome desta o contrato de arrendamento.

Escolas pré-fabricadas. Apresenta uma proposta de fornecimento de escolas pré-fabricadas, foi resolvido adquirir à Soprum - do Estado de Preservação de Ladailas, duas escolas pré-fabricadas pela importância de cento e vinte e seis mil escudos, por unidade.

Requisição de retornados. Presente um requerimento de Regina Maria da Costa Silva Duarte, residente no Bairro da Bemposta, requerendo autorização para ser requisitada ao Governo de Adidos, a Câmara deliberou atender o pedido formulado, uma vez que tal requisição não constituía qualquer encargo

para este Município.

Viabilidade - Apresenta meu requerimento de Manuel Resende Neves, residente em Cidacos, desta vila, pretendendo construir uma casa de habitação, num terreno que possuo nesta vila, require de V. Ex. a Licença de Viabilidade, de acordo com a Informação dos Serviços Técnicos, e tendo-me de um pedido já individualizado, a Câmara delibera que existe viabilidade na construção pretendida.

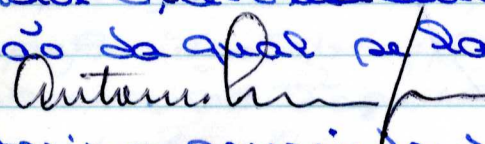
Expropriação - Resolvido expropriar a uma parcela de terreno de trinta metros quadrados a José Maria da Silva Rodrigues, na sua propriedade, sita no lugar da Ribeira, freguesia do Ribeirão da Bemposta, para a construção de um pontão sobre o Rio Douro.

Dous Real? - Rectificação - Requerida licença de ampliação de uma casa de habitação com um quarto de banho, por Jaco Correia da Costa e sua esposa Maria Olinda da Silva, residentes no lugar de Caracalhos, da freguesia de São Tiago de Riba d'A, deste Conselho de Povoação de Azeméis. Ouvida a Direcção de Estradas do Distrito, foi por aquela autorizada a referida obra mediante o depósito de dois real no valor de quarenta mil escudos, feito a favor do Estado, o qual foi apresentado nesta Câmara e perante a um pedido que aponta do Nascimento como a Estrada Nacional número um quilómetro dezentes e passenta e oito, seiscentos e trinta

ta, do ponto com o caminho público, neste e qual
com auxílio de Pinho e Costa, o qual se encon-
ta inscrito na matriz urbana da cidade fe-
guesia sob o artigo quatrocentos e quarenta
e quatro, descrito na Conservatória do Registo
Público com o número quarenta e sete mil
novecentos e setenta e sete. Assim foi recti-
ficada a redacção dada na acta da reunião
de dezoto de Setembro ultimo.

Rectificação de Expropriação - Rectifi-
ca-se a localização do terreno a expropriar
a José Maria da Silva Rodrigues, situa-se
o referido terreno, no lugar de Penhã, fe-
guesia de Pindelo.

Entanto: substituiu-se a palavra
"aproveitou".

Quando vinte horas e trinta minutos,
e não havendo outros assuntos a tratar o
Sr. Presidente deu por encerrada a ses-
são da qual se lavrou a presente acta que
eu, António , Secretário-Offeral
Interino, presidente de Chefe de Secretaria, redi-
gi e subscrevo.

S. Mendes

S. Alberto

S. Alberto

